



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**LAGOA DO OURO**  
CNPJ: 11.286.267/0001-03



**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Lagoa do Ouro, torna público que de acordo com o disposto no **Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021** e alterações posteriores, realizou a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de auditoria administrativa nos processos de pagamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Lagoa do Ouro – IPSELO.**

Lagoa do Ouro/PE, 09 de março de 2026.

**EDSON LOPES CAVALCANTE**

Prefeito





**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Lagoa do Ouro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando a necessidade da **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de auditoria administrativa nos processos de pagamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Lagoa do Ouro – IPSELO.**

Considerando que a contratação ora proposta atende aos requisitos previstos no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando que os documentos de habilitação, valores, justificativas, constantes do processo em apreço encontram-se em conformidade com o estabelecido no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

**RESOLVE:**

Autorizar a Contratação Direta da empresa **HYAGO FRANÇA BRITO INOJOSA DE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, INSCRITA NO CNPJ Nº 36.662.186/0001-91**, com sede na Av. Dom Pedro II, 292, Sala F, Centro, João Pessoa/PB, com valor total da contratação de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.

Lagoa do Ouro/PE, 09 de março de 2026.

**EDSON LOPES CAVALCANTE**  
Prefeito

